



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS
Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, Pouso Alegre / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

PORTARIA NORMATIVA Nº 1.174, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe que as portarias, no âmbito do IFSULDEMINAS, de instituição de comissões, comitês, câmaras, colegiados, bancas, fiscalização de contratos e grupos de trabalho sejam emitidas com prazo de validade.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003929.2019-23, **RESOLVE**:

Art. 1º Determinar que as portarias, no âmbito do IFSULDEMINAS, que tratem de instituição de comissões, comitês, câmaras, colegiados, bancas, fiscalização de contratos e grupos de trabalho sejam emitidas com prazo de validade, ou seja, com data de início e fim, dentro da coerência da ação preestabelecida.

Art. 2º Todas as portarias emitidas, que tratem de instituição dos grupos citados acima só terão validade para comprovações, no âmbito do IFSULDEMINAS, se constarem o prazo de validade e se forem emitidas através do sistema SUAP, com assinatura eletrônica e geração de QR code para comprovação de autenticidade.

Art 3º As portarias dos grupos vigentes que ainda possuírem efetividade de ação e que não constarem data de finalização e assinatura eletrônica deverão ser revogadas por meio de emissão de nova portaria, contendo a data de validade, e devem ser solicitadas por ofício contendo a minuta da mesma e encaminhado via processo eletrônico no SUAP ao Gabinete da unidade (Campus ou Reitoria).

Art 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, consolida e revoga a Portaria 1753 de 21 de novembro de 2011.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelo Bregagnoli**, REITOR - CD1 - IFSULDEMINAS, em 05/02/2021 12:02:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 122486
Código de Autenticação: dfd6dd2731

